



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 4.541 /2023**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário de Segurança Pública do Estado solicitando a instalação de um batalhão de policiamento em patrulha rural em Lagoa do Mato, Remígio – PB.

**JUSTIFICATIVA**

Lagoa do Mato é uma comunidade rural que enfrenta desafios específicos em termos de segurança pública. A presença de um Batalhão de Policiamento em Patrulha Rural nessa região seria de extrema importância para garantir a segurança dos moradores e combater atividades criminosas que afetam a tranquilidade e o bem-estar da população local.

A patrulha rural desempenha um papel crucial na prevenção e no combate a crimes como roubos, furtos, invasões e outros delitos que afetam as áreas rurais. Além disso, a presença ostensiva de policiais nessa região pode dissuadir ações criminosas, promovendo um ambiente mais seguro e protegido para os residentes e agricultores.

Diante da necessidade evidente de reforço na segurança em Lagoa do Mato, solicito que seja realizada uma análise de viabilidade e que sejam destinados recursos e esforços para a instalação do Batalhão de Policiamento em Patrulha Rural na comunidade.

Ressalto que a implementação desse batalhão proporcionará maior tranquilidade para os moradores, incentivará o desenvolvimento socioeconômico da região rural e fortalecerá a relação de confiança entre a população e as forças de segurança pública.

Portanto, a instalação desse batalhão representará um avanço significativo em nosso compromisso com a proteção e a tranquilidade de nossa população rural.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**